

CULTURA VIVA: PROGRAMA, POLÍTICA E POESIA

Resumo: Esta mesa reúne artigos que abordam a Política Nacional Cultura Viva (PNCV) sob diferentes aspectos, com o fim de refletir sobre esta política que completa dez anos em 2024, mas começou a ser implementada como Programa de Governo há 20 anos, e tem gestão compartilhada entre poder público e sociedade civil. Seus autores, que expressam nestes artigos suas diferentes trajetórias, pesquisas, experiências e posições, hoje compõem a gestão federal da Cultura Viva, pela Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. Deste modo, a perspectiva da gestão pública é o denominador comum neste debate, porém sem abandonar o acúmulo do fazer político também por lado da sociedade civil. Abordam-se ainda as expectativas que seguem se multiplicando à medida que a Política Nacional Cultura Viva ganha escala e alcance, neste momento de vinculação de recursos por meio da Política Nacional Aldir Blanc. O primeiro artigo traz uma retrospectiva do processo de construção da política pública, assim como sua implementação na esfera estadual, no Rio Grande do Sul, debatendo a gestão compartilhada e a participação da sociedade civil não só no fazer cultural, mas na gestão da política. Debate o sentido dos pontos de cultura em suas dimensões territoriais e comunitárias e o impacto da Lei Aldir Blanc I na Cultura Viva. O segundo artigo apresenta um debate sobre a economia da cultura a partir da dimensão econômica solidária de experiências culturais comunitárias, identificando elementos que compõem a construção da Política Nacional Cultura Viva, fundamentando-se nos princípios da economia solidária, na perspectiva comunitária, na produção e articulação em rede como estratégia emancipatória para a cultura. Demonstra estratégias de articulação da produção cultural colaborativa. Nesse contexto, a Política Nacional Cultura Viva busca uma alternativa para os trabalhadores da cultura, e a economia solidária se apresenta como uma possibilidade de geração de trabalho e renda que combina autogestão, cooperação e solidariedade. Por fim, o terceiro artigo traz as perspectivas do momento atual, em que a Política Nacional Aldir Blanc começa a ser implementada, vinculando à Política Nacional Cultura Viva um montante de recursos mais de dez vezes superior ao que antes foi investido, anualmente (no mínimo, R\$ 388 milhões em seu primeiro ano). Discute a Cultura Viva como estratégia de cidadania, de contracolônização, de emancipação social. A Cultura Viva colabora com a construção de sujeitos sociais autônomos, com capacidades de reflexão, crítica, criatividade e alteridade; contribui para a ampliação da cidadania cultural, como a consciência do direito a ter direitos culturais, e, portanto, para a defesa das políticas culturais. O artigo também aprofunda a contextualização da Cultura Viva como base do Sistema Nacional de Cultura (SNC), capaz de promover a capilaridade e a interiorização das políticas culturais do SNC até os territórios, comunidades e municípios de pequeno porte. Aborda ainda seus instrumentos (como o Termo de Compromisso Cultural), seus legados e o processo de internacionalização, uma vez que esta é hoje Movimento Latinoamericano Cultura Viva de Base Comunitária. Neste momento de salto histórico e a partir dos pontos mencionados, esta mesa é um convite para levar o olhar a cada canto do país, onde milhares de Pontos de Cultura preservam as raízes profundas das ancestralidades; colhem os frutos da resistência e da contracolônização; plantam as sementes de um futuro sem violências e sem dominações. Preparam o solo para um novo Brasil e para um novo Mundo. Criam com cores e com sons, com toques, com cheiros e sabores, com olhares, com afetos, lágrimas, risadas, com suor, com imaginação e saberes orgânicos, com palavras, mas também com silêncios. Criam sonhos, criam utopias. Mas também expressam dores e medos. Criam espaços de suspensão do aqui e do agora. Criam para tornar a existência possível, o que não se faz sem poesia.

Palavras-chave: Cultura Viva. Política Pública Cultural. Economia solidária. Base comunitária.

CULTURA VIVA: REDES DE POEMA E POEMAS EM REDE

Leandro Anton¹

Resumo: Este artigo traz uma retrospectiva do processo de construção do Programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania, o Programa Cultura Viva, que veio a se tornar a Política Nacional Cultura Viva, Lei 13.018 de 2014. Debate o que é um ponto de cultura e aborda a construção da Rede de Pontos de Cultura do estado do Rio Grande do Sul, tratando da aprovação da lei estadual da Cultura Viva e da instauração de seu Comitê Gestor. Apresenta a perspectiva de que a Cultura Viva tem os Pontos de Cultura como um nó articulador, porém há mais ações que permitem também aos agentes e atores sociais da cultura serem reconhecidos e fomentados por esta política pública através de coletividades, definindo que o espaço cultural não é restrito ao físico, que este também está associado à territorialidade, à base comunitária, a ações continuadas e à mobilidade de intercâmbios dentro de uma rede de escala internacional.

Palavras-chave: Cultura Viva. Rede Cultura Viva Rio Grande do Sul. Gestão compartilhada.

Em 2004 o Ministério da Cultura lança o Programa Nacional Cultura, Educação e Cidadania, o Programa Cultura Viva com o objetivo de ampliar e garantir o acesso da população brasileira aos meios de fruição, produção e difusão cultural, promover pactos com atores sociais governamentais e não-governamentais, visando à valorização da cultura local para incorporar referências simbólicas e linguagens artísticas ao processo de construção da cidadania.

Em 10 anos o Cultura Viva, com suas ações estruturantes iniciais, Cultura Digital, Agente Cultura Viva, Escola Viva, Ação Griô e em especial por meio da ação Pontos de Cultura, se legitima, como o principal programa sociocultural do Ministério e alcança todos os Estados Brasileiros, atingindo parcelas da população brasileira historicamente excluídas das políticas culturais. Esta condição faz com que em 04 de julho de 2014 no Congresso Nacional seja aprovada por unanimidade a Lei Cultura Viva que é sancionada em 22 de julho de 2014 pela Presidenta Dilma Rousseff, com o número 13.018/2014, que institui a Política Nacional de Cultura Viva. E esta passa a constituir a Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura, inspirada em sistemas como o da saúde, da educação e de assistência social.

Com a implementação do Programa Cultura Viva teve início a construção de uma política pública cultural inédita no Brasil, que influenciou a construção de estratégias em toda

¹ Coordenador de Articulação da Cultura Viva na Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura. leandro.anton72@gmail.com.

América Latina. Em seu discurso de posse em 02 de janeiro de 2003 Gilberto Gil afirmou a importância do estado em abrir caminhos, estimular, abrigar *“para fazer uma espécie de “do-in” antropológico, massageando pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país. Enfim, para avivar o velho e atizar o novo. Porque a cultura brasileira não pode ser pensada fora desse jogo, dessa dialética permanente entre a tradição e a invenção, numa encruzilhada de matrizes milenares e informações e tecnologias de ponta”*, os Pontos de Cultura.

E Gil complementa:

...ou o Brasil acaba com a violência, ou a violência acaba com o Brasil. O Brasil não pode continuar sendo sinônimo de uma aventura generosa, mas sempre interrompida. Ou de uma aventura só nominalmente solidária. Não pode continuar sendo, como dizia Oswald de Andrade, um país de escravos que teimam em ser homens livres. Temos de completar a construção da nação. De incorporar os segmentos excluídos. De reduzir as desigualdades que nos atormentam. Ou não teremos como recuperar a nossa dignidade interna, nem como nos afirmar plenamente no mundo.

Com o Programa Cultura Viva os Pontos de Cultura revelam o conceito ampliado de cultura que articula as dimensões simbólicas-identitárias, econômicas (como vetor do desenvolvimento local) e cidadã. Tratam-se, portanto, de práticas socioculturais de base comunitária que fortalecem a participação e a democracia.

O que é um Ponto de Cultura?

*Ponto é um lugar ... em qualquer lugar
Ponto de encontro, ponto de vista, ponto de afirmação,
Ponto de cultura
Cultura na alma, cultura no corpo, cultura na veia
que recria o homem, a mulher, recria a massa
Democratizando a cultura
Cria sobre a profanação da terra, cria nas botas do roceiro,
cria nas mãos do sopro
Cria pontos
Pontos que entrelaçando os fios da cultura vão tecendo nossa linha
de tempo e de memória
Tecitura de teias com sons festivos e balanceios de corpos
Serão redes de poema ou poemas em rede?
Denise Flores (abertura da II TEIA Rio Grande do Sul, novembro de 2012)*

Numa perspectiva orgânica e histórica, a política cultural Cultura Viva não cria e sim reconhece a trajetória de coletivos, organizações, grupos que estão descentralizados no corpo-

território brasileiro. São estes pontos invisibilizados e por vezes desprezados, que o Cultura Viva alcança e abre perspectiva para a tecitura de uma rede de base comunitária para irradiar a energia vital de nosso real histórico presentes nos territórios indígenas, quilombolas, rurais, nas comunidades ribeirinhas e nas periferias que edificaram nossas cidades.

As origens da Rede RS dos Pontos de Cultura

Este “do-in antropológico” impulsiona a rede na sua interação e promove a descentralização de recursos por uma política afirmativa e inclusiva, dando visibilidade ao todo do território brasileiro, descobrindo o Brasil e seus brasis numa ideia de protagonismo a partir destes pontos-lugares tensionados. Uma ação política descolonizadora.

Inicialmente o Cultura Viva teve uma gama de editais de fomento lançados pelo Ministério da Cultura. Posteriormente se dá início a descentralização do programa e no Rio Grande do Sul, a partir de 2009, os municípios de São Leopoldo, Caxias do Sul, Alegrete, Garibaldi, Bento Gonçalves e Canoas, geram experiências de editais em parceria com MINC para fomentar redes municipais de Pontos de Cultura.

No Rio Grande do Sul destacam-se duas outras experiências nesse contexto de ampliar o alcance da política cultural de base comunitária em rede, por meio da transversalidade que o Cultura Viva proporciona via rede dos Pontos de Cultura. São os casos da linha de ação nacional que procura fomentar a relação política cultural com a saúde e com a educação. A primeira é a do Grupo Hospitalar Conceição (GHC) na zona norte de Porto Alegre, conectando e reconhecendo organizações culturais para atuar conjuntamente com e suas unidades básicas de saúde através de ações e práticas de cultura e saúde. A segunda, é da Universidade Federal de Rio Grande (FURG), por meio da extensão universitária que envolveu 22 municípios da região do entorno da Laguna dos Patos e Fronteira Sul do estado, território comunitário de atuação da FURG.

No âmbito estadual houve dois editais, nos anos de 2012 e 2014, onde a Secretaria de Estado da Cultura financiou ações e reconheceu via editais de fomento 93 organizações culturais distribuídas em 61 municípios e que concluíram suas ações dos projetos fomentados nos editais no ano de 2020, durante a pandemia. Podemos afirmar que esta trajetória configura o primeiro ciclo do Cultura Viva como um programa e é também neste ciclo que se estrutura e consolida a Rede RS dos Pontos de Cultura.

Cultura Viva – uma política de estado

É desta relação e reconhecimento de trajetória desses atores sociais, com expressões organizacionais diversas, transversalizada pelos princípios políticos dos direitos humanos, da democracia participativa, da educação popular, pedagogia griô e da economia solidária que temos a CULTURA VIVA.

Com a aprovação da Lei Cultura Viva, os Pontos e Pontões de Cultura deixam de ser um programa de governo e passam a ser uma política pública do estado brasileiro. Com a lei se consolida o modelo de reconhecimento por parte do estado dessas organizações culturais de base comunitária para a diversidade cultural brasileira. Para promover esse reconhecimento das experiências culturais populares, a lei Cultura Viva, Lei 13.018/2014, sancionada em 22 de julho de 2014, pela Presidente Dilma Rousseff instituiu um cadastro nacional dos Pontos e Pontões de Cultura por meio de uma plataforma virtual: a plataforma Cultura Viva. Ela está disponível no seguinte endereço eletrônico: <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br>.

A plataforma concentra as informações sobre as atividades e organizações culturais de base comunitária e viabiliza um processo de certificação do estado por meio de um processo avaliativo que consiste no coletivo ou entidade cultural acessar a plataforma, fazer seu login e senha e preencher o formulário solicitando que sua trajetória seja avaliada.

A Lei Cultura Viva com sua implementação traz de imediato algumas conquistas: (1) o Cultura Viva é uma política de estado, ou seja, independente da linha de atuação de governos a lei Cultura Viva torna-se um instrumento de luta e de manutenção de direitos culturais e de fomento às organizações de base comunitária; (2) regulamenta um novo instrumento jurídico: O Termo de Compromisso Cultural (TCC) substitui os convênios no repasse dos recursos para as entidades culturais, superando o modelo inadequado para a realidade da cultura no Brasil. O Termo de Compromisso Cultural é um instrumento de repasse específico para os Pontos e Pontões de Cultura, que dispensa a utilização do SICONV; (3) Regulamenta a concessão de bolsas a pessoas físicas, visando o desenvolvimento de atividades culturais como residências artísticas e o vínculo junto a Pontos de Cultura e Escolas de Mestras e Mestres Griôs e da Cultura Popular entre outras ações que podem envolver escolas, universidades e jovens como agentes comunitários de cultura; (4) Premiação de projetos, iniciativas, atividades, ou ações de pessoas físicas, entidades e coletivos culturais; (5) É estabelecido o instrumento de reconhecimento, mapeamento e certificação simplificada da Política Nacional Cultura Viva

(PNCV) fornecida pelo Ministério da Cultura como Ponto ou Pontão de Cultura a entidades e coletivos culturais.

A aprovação da legislação consolida o espírito do Cultura Viva de que não é exclusivamente pelo fomento que se deve buscar a certificação e pertencer a Rede Cultura Viva, a plataforma para o cadastramento aberta em 2016 deve permanentemente e ininterruptamente poder ser acessada para que um coletivo ou organização cultural se cadastre e solicite seu reconhecimento. Esta conquista é uma tradução de que um ponto de cultura é uma trajetória cultural para ser reconhecida por vontade deste coletivo ou entidade cultural que solicita sua certificação, e não um projeto cultural pontual para captação de recursos, um ponto de cultura é processo, e não um evento, é o cotidiano e não um produto, é coletividade e não pessoa ou indivíduo.

A lei possibilita que a certificação passe por uma manifestação anterior de interesse do Coletivo ou da Organização de fazer parte da política Cultura Viva, ao mesmo tempo que a sociedade civil via Rede dos Pontos de Cultura tem uma ferramenta de mobilização social e de ampliação do universo de coletividades culturais passíveis de serem fomentadas pelo Estado, pois estas manifestam seu pertencimento a esta trajetória.

O Cultura Viva tem os Pontos de Cultura como um nó articulador, porém tem mais ações que permitem também aos agentes e atores sociais da cultura serem reconhecidos e fomentados por esta política pública através de coletividades, definindo que o espaço cultural não é restrito ao físico, que este também está associado a territorialidade, a base comunitária, a ações continuadas e a mobilidade de intercâmbios dentro de uma rede de escala internacional.

Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS – a afirmação da participação social na condução de políticas públicas

Com a implementação da Política Nacional Cultura Viva abre-se o caminho para a descentralização da legislação e também a possibilidade de dar início a construção de um sistema nacional de cultura de base comunitária. O Rio Grande do Sul é o primeiro ente federativo a institucionalizar o Cultura Viva em um estado. Em 30 de dezembro de 2014 é sancionada a Lei 14.663/2014, que cria a Política Estadual de Cultura Viva que se destina a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes Grupos e Coletivos, constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul.

As legislações estaduais ainda são um desafio, até o momento somente Ceará e Minas Gerais, além do Rio Grande do Sul, possuem legislação Cultura Viva. Elas são importantes para fortalecer o Cultura Viva e promover uma gestão pública compartilhada e participativa, amparada em mecanismos democráticos de diálogo com a sociedade civil, no sentido de consolidar os princípios da participação social nas políticas culturais. Esta é uma das conquistas da Rede dos Pontos de Cultura e está expressa na nossa lei estadual com a formalização do Comitê Gestor da Política Pública Cultura Viva. Apesar da lei ter sido criada em 2014 no Rio Grande do Sul é somente em setembro de 2019 que o Comitê Gestor da Política Cultura Viva toma posse.

O golpe de estado que depôs a presidenta Dilma Rousseff em 2016, interrompeu os avanços alcançados com a lei 13.018/2014 e com a posse do Presidente eleito em 2018, foi extinto o Ministério da Cultura em 01 de janeiro de 2019 e por meio do decreto 9759/2019, de 12 abril limitou e ou eliminou a participação social em conselhos e outros espaços de participação da sociedade civil com poder de deliberação sobre ações governamentais e políticas públicas, este período paralisou a descentralização da gestão da plataforma Cultura Viva para estados e municípios com legislações e eliminou a presença da sociedade civil via Comissão Nacional dos Pontos de Cultura e Conselho Nacional de Políticas Culturais do processo de certificação de pontos e pontões de cultura inaugurado com a plataforma cultura viva em 2016.

Todo este período confirmou a importância da organização das redes de pontos de cultura e do acerto de ter tornado o programa em política de estado com a lei 13.018 e, de no Rio Grande do Sul estabelecer com lei 14.663/2014 a política cultura viva no estado, foi esta condição associada a um sociedade civil organizada, fatores determinantes para a manutenção de uma participação social e de instrumentos de reconhecimento de direitos por um cadastro nacional em vigor, pequenas e fundamentais brechas para superar o período de retrocessos no estado democrático de direito.

A chegada da pandemia no final de 2019 e início de 2020, consolidou a importância lei Cultura Viva Nacional e Estadual e da construção da plataforma de cadastro, que a partir da posse do Comitê Estadual foi aberto o caminho para pôr em prática a descentralização do sistema de cadastramento e certificação de pontos e pontões de cultura dando continuidade a construção do sistema cultura viva nacional a partir de entes federados, neste caso dos Estados com legislação Cultura Viva sancionadas.

Comitê Gestor Cultura Viva RS, Lei Aldir Blanc e Cadastro Estadual

“A Cultura é o jeito de ser de um lugar,” Mestre Griô Giba Giba.

A Rede dos Pontos de Cultura tem nela equipamentos culturais de diversas linguagens, são equipamentos descentralizados nas cidades que se espraiam para fora do centro, estão nas vilas, bairros, periferias, e dentro dos estados alcançam o interior e também aldeias, florestas, o rural, populações ribeirinhas, litorâneas e nossas fronteiras, como as do Rio Grande do Sul com Uruguai e Argentina, reconhecendo nossos processos culturais de integração latinoamericana. São espaços em que a sociedade brasileira e nossas comunidades buscam ter vida, ter história e ser protagonista dela. Destes espaços dependem trabalhadoras e trabalhadores da cultura para a produção de suas ações e geração de renda.

A institucionalização do Cultura Viva também consolida um espaço de gestão compartilhada entre estado e sociedade civil aqui no Rio Grande do Sul, com o Comitê Gestor da Política Cultura Viva, empossado em setembro de 2019. A Rede RS dos Pontos de Cultura, tem aproximadamente 250 entidades e coletivos culturais da sociedade civil reconhecidos como de interesse público para a promoção de direitos culturais pela cidadania e diversidade cultural, presentes em 101 municípios, conforme cadastro na plataforma Cultura Viva.

Por termos tornado o Cultura viva uma política de estado e não mais um programa de governo desde 2014, estes coletivos e entidades culturais visíveis na plataforma cultura viva, estavam aptas a ter acesso a um subsídio mensal para manutenção como espaços culturais, conforme previu o inciso II do art. 2º da lei 14.017/2020, Lei Aldir Blanc I, que tiveram as suas atividades interrompidas por força das medidas de isolamento social decorrentes da pandemia, bem como participar em editais com recursos da Aldir Blanc.

Com a posse do Comitê Gestor da Política Estadual Cultura Viva em 2019, outro dispositivo que passa a vigorar nos editais estaduais promovidos pela SEDAC, e ele é implementado durante o período da pandemia, são as pontuações extras prevista no art. 24º da Lei 14.663/2014, que institui a Política Cultura viva Estadual, para os Pontos de Cultura que participarem dos editais do Funda de Apoio à Cultura – FAC/RS, demonstrando a diferença entre um programa de governo e uma política de estado na prática e no momento de maior vulnerabilidade de entidades e coletivos culturais de base comunitária. O artigo 7º da lei Aldir Blanc em seu § 1º que define que organizações culturais que constavam de cadastros nacionais e estaduais de Pontos de Cultura definiram estas organizações como habilitadas a receberem

recursos da lei de emergência cultural e isto também teve efeito em municípios, como em Porto Alegre, que promoveu um edital Prêmio Cultura Viva, que foi um edital sem concorrência, ou seja, com o critério que para receber o prêmio a organização cultural preenchia o formulário e bastava anexar o certificado de ponto ou pontão de cultural com endereço de sua sede em Porto Alegre para ser contemplado e receber o prêmio estabelecido no edital.

A Política Nacional Cultura Viva, seus conceitos e instrumentos de gestão foram base para a elaboração das leis emergenciais Aldir Blanc 1 e Lei Paulo Gustavo. Hoje, a Lei Aldir Blanc, deixou de ser uma lei emergencial para ser a lei de descentralização de recursos do fundo nacional de cultura para todos os estados e municípios, de forma anual. Temos aqui, na prática, com a sanção da Lei nº 14.399, de 8 de julho de 2022, a instituição da política nacional Aldir Blanc de fomento à cultura, a viabilização do Sistema Nacional de Cultura e o repasse fundo a fundo para todos os entes federados. O Cultura Viva com a retomada do Ministério da Cultura, a criação da Diretoria Cultura Viva e a existência da Lei Aldir Blanc 2, tem a possibilidade real de efetivar-se como a política nacional de base comunitária do Sistema Nacional de Cultura.

Para o Rio Grande do Sul, a consolidação deste sistema tem mais uma passo implementado através do Comitê Gestor da Política Estadual Cultura Viva, que é o primeiro chamamento de Cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura, lançado pela Secretaria de Estado da Cultura em 30 de dezembro de 2022 com inscrições até 31 de março de 2023. Ao final deste primeiro chamamento os cadastros efetuados que forem habilitados, serão avaliados por uma de Certificação composta por integrante governamentais, três, e da sociedade civil, três, que integram o Comitê Gestor, para que avaliem e façam a primeira certificação de Pontos e Pontões de Cultura do Rio Grande do Sul para ser parte da plataforma Nacional de Pontos e Pontões de Cultura.

O previsto pela lei 14.663/2014 e que está expressa em seu art. 1º vai tomando forma e tornando-se realidade pelo exercício da participação social e afirma que os direitos previstos em leis precisam ser exercidos para existirem. A Política Estadual Cultura Viva a partir do cadastramento e certificação via Comitê Estadual vai “constituindo-se como a política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do Estado do Rio Grande do Sul, instituído pela Lei nº 14.310, de 30 de setembro de 2013.”

#PorUmaCulturaViva existir, a democracia tem que prevalecer.

Para mais informações escrever para comiteculturavivars@gmail.com, rededepontosdeculturars@gmail.com e acessar as páginas

www.pontosdeculturars.redelivre.org.br e <https://www.gov.br/culturaviva/pt-br> facebook
@RedeRsPontosDeCultura .

Linha do Tempo Cultura Viva RS

2004

- Criação do Programa Cultura Viva, por meio da Portaria nº 156 GM/MinC, de 06/07/2004.
- Publicação do primeiro edital de Pontos de Cultura – Edital nº 01 GM/MinC, de 16/07/2004.

2005

- Criação da Rede RS dos Pontos de Cultura (CNdPC).
- Criação do Prêmio Cultura Viva, por meio da Portaria nº 215 GM/MinC, de 25/11/2005.

2006

- 1º Encontro/Fórum dos Pontos de Cultura RS, Porto Alegre, Campo da Tuca, 07 de fevereiro.
- Realização da 1º TEIA de Cultura, Educação, Cidadania e Economia Solidária: “Venha Se Ver e Ser Visto” – São Paulo, de 05 a 09 de abril.

2007

- 2º Fórum dos Pontos de Cultura RS, São Lourenço do Sul, março.
- Realização da 2ª TEIA : “Tudo de Todos” – Belo Horizonte, de 07 a 11 de novembro. Surge a Comissão Nacional dos Pontos de Cultura (CNPdC).

2008

- 3º Fórum dos Pontos de Cultura RS, Caxias do Sul, 26 e 27 de junho.
- 1ª TEIA RS e 4º Fórum dos Pontos de Cultura RS – São Lourenço do Sul, outubro. Surge a Comissão RS dos Pontos de Cultura com representações das regiões Centro, Sul, Norte, Serra e Metropolitana e temáticas Ação Griô, Cultura Digital e Escola Viva.
- Realização da 3ª TEIA : “Iguais na Diferença” – Brasília, de 12 a 16 de novembro de 2008. Surgem na CNPdC os grupos de trabalho temáticos.

2010

- 1ª TEIA Sul e 5º Fórum dos Pontos de Cultura do RS - de 26 a 28 de fevereiro de 2010 – São Francisco do Sul/SC
- Realização da TEIA Brasil 2010 – Tambores Digitais – Fortaleza, de 25 a 31 de março.

2011

- Protocolado no Congresso Nacional pela Deputada Jandira Feghali o PI nº 757/2011, que instituirá a Política Cultura Viva Nacional, 17 de março.

2012

- 2ª TEIA RS e 6º Fórum dos Pontos de Cultura RS – “TEIA da Diversidade”, de 16 a 18 de novembro de 2012 – São Leopoldo/RS.

2013

- 1º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (La Paz, Bolívia), “Descolonização e Bem-Viver”, de 17 a 22 de maio de 2013.
- Protocolado na Assembleia Legislativa do RS o projeto de lei PI nº 410/2013 da Deputada Ana Affonso que irá instituir a política Cultura Viva do Rio Grande do Sul.
- 7º Fórum Estadual dos Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul de 12 a 14 de dezembro de 2013 – Porto Alegre/RS
- 1ª das 5 Audiências Públicas do PI 410/2013, 13 de dezembro, Teatro Bruno Kiefer.

2014

- 5ª TEIA Nacional – “TEIA da Diversidade” – Natal/RN, de 19 a 24 de maio de 2014.
- Instituição da Política Nacional de Cultura Viva, por meio da Lei nº 13.018. Aprovada no Congresso em 04 de julho e sancionada em de 22 de julho pela Presidenta Dilma Rousseff.
- Instituição Política Estadual Cultura Viva (RS), política de base comunitária do Sistema Estadual de Cultura do RS, Lei nº 14.663. Aprovada na Assembleia em 17 de dezembro e sancionada em 30 de dezembro pelo Governador Tarso Genro.

2015

- Criação da plataforma Cultura Viva, 05 de outubro.
- 2º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (San Salvador, El Salvador), “Convivência para o bem comum”, de 26 a 30 de outubro de 2015.

2016

- 1ª Reunião da Comissão de Certificação de Pontos e Pontões de Cultura, março, conforme Instrução Normativa que regula a Lei Cultura Viva Nacional.
- Extinção do Ministério da Cultura, 12 de maio.
- Ocupa MINC, movimento que ocupa estruturas do Ministério da Cultura nos 26 estados mais Distrito Federal como protesto e pedindo o restabelecimento do Ministério

da Cultura. Em Porto Alegre foi ocupada na noite de 19 de maio de 2016 a sede do IPHAN. O movimento nacional de ocupação teve início dia 16 de maio.

- Ministério da Cultura restabelecido, 23 de maio.
- 8º Fórum dos Pontos de Cultura RS no Encontro Ponto a Ponto, entre 08 e 10 de dezembro, em Pelotas.

2017

- 04 de julho de 2017, audiência Pública na Comissão de Assuntos Municipais da Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul chamada pelo Representante da Rede RS dos Pontos de Cultura na Comissão Nacional dos Pontos de Cultura, Leandro Anton. Audiência para tratar do motivo de não envio de documentos pela SEDACTEL ao Ministério da Cultura que permita a repactuação do Convênio do MINC com a SEDAC e garganta os recursos para cumprir os repasses a 93 entidades culturais selecionadas nos editais de Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul.
- Em 12 de julho de 2017 a SEDACTEL envia os documentos ao MINC o que permite a assinatura do termo de aditamento de prorrogação do convênio.
- 3º Congresso Latinoamericano de Cultura Viva Comunitária (Quito, Equador), “Ser comunitário”, de 20 a 25 de novembro de 2017.

2018

- Concluída a repactuação do Convênio entre MINC e SEDAC, com o repasse dos recursos em 31 de outubro para a conta da SEDACTEL com o valor de R\$ 5.600.000,00 para atender as 93 entidades culturais com termos de compromisso cultural vigentes.

2019

- Extinção do Ministério da Cultura, 02 de janeiro.
- 16 de janeiro de 2016, reunião chamada pelo Representante da Rede RS dos Pontos de Cultura, Leandro Anton, com a Secretária de Estado da Cultura, Beatriz Araujo, no auditório do térreo do CAFF. A reunião contou com a presença de 32 pontos de Cultura e nela a Secretária firmou o compromisso de retomar os repasses dos valores depositados em outubro de 2018 na conta da Secretaria, obter a contrapartida junto a Fazenda do Estado para completar os valores e dar posse ao Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS.

- Reunião Pontos de Cultura para indicação dos 6 titulares e 6 suplentes da Rede RS dos Pontos de Cultura no Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS, Porto Alegre, Casa de Cultura Mário Quintana, maio.
- Em junho de 2019 inicia o depósito dos valores devidos aos 93 pontos de cultura com termos de compromisso cultural vigente com a SEDAC.
- 4º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Buenos Aires, Argentina), “Territórios para o Bem Viver”, de 10 a 18 de maio de 2019.
- Posse do primeiro Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS, setembro.
- 9º Fórum dos Pontos de Cultura RS, Solar do IAB, Porto Alegre, novembro.

2020

- Carta Manifesto em vídeo da Rede RS dos Pontos de Cultura pela aprovação da Lei Aldir Blanc, maio.
- Lei Aldir Blanc, 29 de junho.
- Primeiros Editais pelo Fundo de Apoio a Cultura do Rio Grande do Sul com a aplicação do art. 24 da lei 14663/2014, Lei Cultura Viva RS, que prevê cotas ou pontuação extra a projetos apresentados por Pontos de Cultura com certificação.
- O mesmo benefício foi utilizado nos editais da Lei Aldir Blanc promovidos pela SEDAC.

2021

- 3ª TEIA RS: “Tecendo a Rede dos Pontos de Cultura”. Mostra Cultural Virtual, março.
- 10º Fórum dos Pontos de Cultura RS, em Ijuí, maio. A Comissão passa a ter suas composição por representações de cada uma das 9 Regiões Funcionais do RS. Primeiro Fórum que faz eleição dos Representantes da Rede RS dos Pontos de Cultura no Comitê Cultura Viva RS.

2022

- 5º Congresso Latino-americano de Cultura Viva Comunitária (Lima e Huancayo, Perú), de 08 a 15 de outubro de 2022.
- 1º Edital de chamamento para cadastro Estadual de Pontos e Pontões de Cultura do Rio Grande do Sul, promovido pela SEDAC e Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS. Lançado em 30 de dezembro de 2022.

2023

- Restauração do Ministério da Cultura com a criação dentro da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural, da diretoria Cultura Viva Nacional;
- No primeiro semestre de 2023 teremos o primeiro ponto e pontão de cultura certificado pelo Comitê Gestor da Política Cultura Viva e pela Secretaria de Estado da Cultura do Rio Grande do Sul;
- Retomada do fomento nacional da Política Cultura Viva Nacional pelo MINC e também através de Estados e Municípios pelas Leis Aldir Blanc 2 e Lei Paulo Gustavo.
- No segundo semestre será realizado o 11º Fórum Estadual dos Pontos de Cultura do Rio Grande do Sul para eleger nova Comissão RS dos Pontos de Cultura e os novos representantes da Rede no Comitê Gestor da Política Cultura Viva RS.

Referências bibliográficas

ANTON, Leandro. DUTRA, Mário Augusto da Rosa. MALLMAN, Paola. **Revista Teia**, IDEOGRAF. Porto Alegre, 2021.

BRASIL. LEI Nº 13.018, DE 22 DE JULHO DE 2014: Institui a Política Nacional de Cultura Viva e dá outras providências. Art. 9º A União, por meio do Ministério da Cultura e dos entes federados parceiros, é autorizada a transferir de forma direta os recursos às entidades culturais integrantes do Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, com a finalidade de prestar apoio financeiro à execução das ações da Política Nacional de Cultura Viva.

BRASIL. LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020: Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

RIO GRANDE DO SUL. LEI Nº 14.663, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2014. DOE n.º 253, de 31 de dezembro de 2014: Institui a Política Estadual de Cultura Viva, destinada a promover a produção e a difusão da cultura e o acesso aos direitos culturais dos diferentes Grupos e Coletivos e dá outras providências.

A DIMENSÃO ECONÔMICA SOLIDÁRIA NA CULTURA VIVA

Carolina Freitas²

Juliana Caetano³

Resumo: O presente artigo tem como objetivo apresentar um debate sobre a economia da cultura a partir da dimensão econômica solidária de experiências culturais comunitárias, com ênfase em suas características organizacionais e considerando a problemática do desenvolvimento e das contradições da cultura como política de desenvolvimento e da cultura como *commodity*. Igualmente, busca identificar elementos que compõem a construção da Política Nacional Cultura Viva fundamentando-se nos princípios da economia solidária, na perspectiva comunitária, na produção e articulação em rede como estratégia emancipatória para a cultura. Nesse contexto, a Política Nacional Cultura Viva busca uma alternativa para os trabalhadores da cultura, e a economia solidária se apresenta como uma possibilidade de geração de trabalho e renda que combina autogestão, cooperação e solidariedade.

Palavras-chave: Economia da Cultura. Economia Solidária. Programa Cultura Viva. Desenvolvimento.

1 Introdução

Este texto objetiva contribuir com o debate em torno da política nacional de cultura, com ênfase na articulação com a temática da economia da cultura e do desenvolvimento dando continuidade a análise anteriormente realizada sobre a dimensão econômica na política nacional de cultura e sua aproximação com a economia solidária.

A cultura se apresenta como centralidade enquanto *commodity*, na condição de produto a ser comercializado e nesta condição a economia da cultura foi identificada como indústria criativa ou economia criativa. No entanto, na busca por políticas culturais democráticas e populares para o Brasil, a partir de um entendimento da cultura como dimensão simbólica, cidadã e econômica, no Brasil “inaugurou” uma nova concepção da relação entre cultura e economia. Esta aproximação da cultura com o desenvolvimento social e sustentável e da economia solidária presente no Plano Nacional de Cultura e na Política Nacional Cultura Viva, é possível identificar elementos para a análise de experiências culturais concretas a exemplo das experiências solidárias culturais em Santa Catarina.

² Chefe de Divisão da Articulação da Cultura Viva da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura.

³ Coordenadora de Planejamento da Cultura Viva da Secretaria de Cidadania e Diversidade Cultural no Ministério da Cultura. julianacae@gmail.com

Para contextualizar a análise destacamos as contradições existentes na construção das concepções que fundamentam a política pública cultural. A história recente mostra um conceito mais consolidado a partir da “Década Mundial de Desenvolvimento Cultural” de 1988. Uma década após, em 1998, a UNESCO reconheceu a necessidade de entender a cultura de forma abrangente, ampliando o conceito de cultura e fazendo referência à proteção e promoção da diversidade cultural, distanciando-se da concepção industrial de cultura. A cultura passa a fazer parte da integração das políticas para o desenvolvimento sustentável. A cultura passa a transversalizar as demais políticas públicas. É nesta contextualização que a expressão indústria criativa e economia criativa surgem. A Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD) publica o primeiro relatório internacional da economia criativa - *Creative Economy Report* (2008), relacionando economia, cultura e criatividade, no campo desta discussão estão as indústrias criativas. A UNCTAD tem a preocupação de diferenciar as atividades reconhecidas como tradicionais das relacionadas à criatividade mais identificadas à lógica mercantil. A maior centralidade da agenda da cultura nas políticas governamentais vem acompanhada desta concepção que envolve a contribuição econômica e industrial da cultura para o desenvolvimento nacional na perspectiva do mercado. Isto orientou, por exemplo, o debate em torno da propriedade intelectual no qual a proteção aos direitos do autor está relacionada aos interesses das grandes corporações, da indústria fonográfica, de software e da indústria audiovisual. Assim, o modelo de desenvolvimento neoliberal se apropria da criatividade como matéria-prima para criação e expansão de mercados culturais.

Em contraposição a esta concepção, o diálogo e a interlocução com a sociedade civil na construção das políticas públicas, ocorrido nas gestões dos Ministros da Cultura Gilberto Gil e Juca Ferreira, a partir de 2003, ao valorizar e reconhecer as culturas populares numa perspectiva não economicista, ampliou as potencialidades de relacionar a política cultural e o desenvolvimento, abandonando uma visão elitista e discriminadora de cultura. Este olhar está demarcado nas reiteradas manifestações destes ministros de que o público prioritário da atuação do Ministério é a sociedade brasileira e os criadores culturais e não somente os interesses econômicos que permeiam a cultura. Esta foi a inspiração para a construção de uma política cultural que se propôs construir, no campo cultural brasileiro, o reconhecimento da diversidade cultural (RUBIM, 2010, p. 15). É neste contexto que a relação que envolve a economia solidária nas políticas culturais ganha sentido.

2 Estratégias de Articulação da Produção Cultural Colaborativa

Em 2004, o MinC criou o Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania – Cultura Viva, por meio da portaria nº 156, de julho de 2004, com o objetivo de promover o acesso aos meios de produção, difusão e fruição cultural e potencializar energias sociais e culturais, visando à construção de novos valores de cooperação e solidariedade (BRASIL, 2004). Este programa ficou sob a coordenação da Secretaria de Programas e Projetos Culturais, à época sob gestão e idealizador do Programa Secretário Célio Turino. O próprio Turino afirma que o objetivo do Programa é o de “desesconder o Brasil, firmar pactos e parcerias com os de baixo”. O Programa nasceu para incentivar, preservar e promover a diversidade cultural brasileira ao contemplar iniciativas culturais locais e populares que envolvem comunidades em atividades de arte, cultura, educação, cidadania e economia solidária. Como ação prioritária do Programa Cultura Viva nasceu os Pontos de Cultura, a base do Programa Cultura Viva, entidades sem fins lucrativos, de caráter cultural e social, já existentes em seus territórios. O Ponto de Cultura são organizações culturais da sociedade que ganham força e reconhecimento institucional ao estabelecer uma parceria. Como um elo na articulação em rede, o ponto de Cultura não é um equipamento cultural do governo nem um serviço para as pessoas, mas uma forma de organização das pessoas, um organizador da cultura local atuando como um ponto de recepção e irradiação de cultura. Seu foco não está na carência, na ausência de bens e serviços, e sim na potência, na capacidade de agir de pessoas e grupos, “quanto mais articulações em redes houver, mais sustentável será o processo de empoderamento social, a potência do programa se realiza plenamente quando articulado em rede” (TURINO, 2009).

O Programa buscou confrontar com a “fragmentação da vida contemporânea”, ou seja, o processo de individualização em que vivemos, por meio do conceito de articulação em rede. Em abril de 2006 foi realizada a primeira Teia “Teia de Cultura, Educação, Cidadania e Economia Solidária: Venha ver e ser Visto”, segundo Turino, o primeiro momento em que os pontos de cultura puderam se ver como movimento, para o idealizador, foi uma decisão simbólica com intenção de ocupar um espaço nunca antes ocupado pela cultura periférica brasileira. Foi realizada no prédio da Bienal da cidade de São Paulo, a intenção era começar pelo centro econômico e financeiro do País. O objetivo foi desconstruir o acesso do povo brasileiro pela “porta dos fundos” na história do Brasil (TURINO, 2009, p. 106). E dessa forma foi realizada no Pavilhão da Bienal, como eixo conceitual apresentou o tema Economia Solidária, uma parceria entre Ministério da Cultura e Ministério do Trabalho e Emprego

(MTE), onde esteve a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES). Já nesta primeira Teia, integrada a este movimento cultural, foi realizada a I Feira Nacional de Economia Solidária (TEIA, 2006).

Foi realizado o debate com o tema “cultura, economia solidária e estratégias de desenvolvimento sustentável”, participaram do debate os representantes do Fórum e da Secretaria Nacional de Economia Solidária. A conversa envolveu pontos de cultura que se organizam de modo solidário e experiências de organização dos integrantes da economia solidária como possibilidade de um novo modelo de desenvolvimento, pensando a produção de bens e serviços culturais e a convergência com a economia solidária (FÓRUM BRASILEIRO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA).

O Programa Cultura Viva, lançado em 2004, veio se consolidando com os conceitos mais definidos e fortalecidos na medida em que ações concretas foram realizadas. Entretanto, a dimensão econômica da cultura no Programa Cultura Viva foi construída a partir dos princípios da economia solidária “a dimensão econômica da cultura foi concebida de acordo com a perspectiva e o conceito de economia solidária”, pois buscou promover a produção “comunitária, popular e solidária”. No ano de 2010 aconteceu o primeiro Edital Economia Viva, contemplando a transversalidade a qual se propôs. O edital propôs fomentar iniciativas de economia solidária e comunitárias que tinham como base ações culturais “gestão democrática, o comércio justo, a preservação do meio ambiente e o uso de tecnologias livres” (VILUTIS, 2015 p. 100).

Para a Secretaria Nacional de Economia Solidária (SENAES) existiam motivos fortes para a aproximação da economia solidária e a dimensão econômica cultural, como o fato de reconhecerem empreendimentos econômicos que fazem parte da produção de bens e serviços culturais e que demandam apoio para a melhoria da organização econômica, mas também por reconhecerem os esforços de políticas públicas nas organizações que utilizam práticas, princípios e valores da economia solidária. Essa ideia vai ao encontro da compreensão, por parte da SENAES, de que os desafios da economia solidária enquanto proposição de um novo modelo de desenvolvimento implicam em mudanças profundas em várias dimensões da vida social, em especial, na dimensão cultural, projetar o desenvolvimento de políticas estruturantes e emancipatórias para um setor importante dos empreendimentos culturais organizados com base na solidariedade, na cooperação, na autogestão (BRASIL, 2010, p. 8). Algumas deliberações foram reconhecidas, segundo descrito no Relatório da I Conferência Nacional de

Economia Solidária da Cultura: Criação e consolidação de empreendimentos solidários culturais, implantando políticas públicas nos segmentos setoriais: artesanato, culturas indígenas, culturas populares, culturas afrobrasileiras, culturas dos povos tradicionais, cultura dos povos ribeirinhos, artes visuais, teatro, circo, audiovisual, música, literatura, arte digital, design, museu e patrimônio material. E reconheceu que os empreendimentos solidários que atuam no campo cultural possuem as mesmas demandas, dificuldade para acesso a conhecimentos (formação, assessoria técnica, de gestão, etc.), acesso à capital (aos meios de produção culturais e tecnologias sociais adequadas) e acesso aos mecanismos de comercialização dos bens ou serviços (feiras, mercado institucional e público, meios de circulação, etc.) (BRASIL, 2010, p. 8).

A SENAES se propôs a articular políticas públicas para promover condições propícias à produção e comercialização de bens e serviços culturais para superar a exclusão causada pelos mecanismos da indústria cultural. As feiras, festivais independentes, linhas de crédito, apoio a formação de redes de empreendimentos, estrutura de cadeias solidárias de setores produtivos culturais constam como exemplo de ações elencadas como esforços para promover a “economia da cultura da solidariedade e da cooperação” (BRASIL, 2010, p. 9).

A Conferência Nacional da Economia Solidária da Cultura foi mais um passo significativo na elaboração, pelos sujeitos sociais envolvidos, de propostas e estratégias de desenvolvimento que acumulam na elaboração de novos paradigmas, novas oportunidades para a construção de um país sem miséria, com vida digna e liberdade criadora para seus cidadãos e cidadãs, dimensões nada desprezíveis para a emancipação e realização humana (BRASIL, 2010, p. 20). Da Conferência é lançada a “Carta de Osasco” com orientações para: Políticas Públicas de fomento à Economia Solidária da Cultura; Propriedade Intelectual e os Direitos Autorais; Cultura Digital e Comunicação; Organização do Trabalhador da Arte e Incubação de Empreendimentos de Cultura; Finanças Solidárias, Redes e Comercialização; Coletivos e Redes e Etnodesenvolvimento.

Uma das propostas das contribuições que importa salientar para a Conferência está a consolidação da Ação Economia Viva do Programa Cultura Viva, que considera os Pontos de Cultura como empreendimentos econômicos solidários e enquanto política estratégica de articulação da produção cultural colaborativa em rede, do Grupo de Trabalho-GT do Fórum Paulista de Economia Solidária e Fórum de Ponto de Cultura de Economia da Cultura. E nesse contexto foi lançado o Edital Prêmio Economia Viva pelo Ministério da Cultura (MinC) e

Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), em 08 de março de 2010, com objetivo de premiar iniciativas que desenvolvam soluções criativas de produção, escoamento em rede e articulação dos elos de sistemas produtivos nos diversos segmentos culturais. O prêmio contemplou ações práticas e modelos de negócios que promovam articulação em rede, desenvolvimento sustentável e comércio justo. Foram premiadas 12 iniciativas com prêmios de 100 (cem) mil reais. A ação teve por finalidade apoiar e possibilitar a articulação de pontos rizomáticos nos mais variados sistemas produtivos da cultura e nas mais diversas manifestações e expressões de linguagens artísticas. O caráter social aplicado à economia e a opção pela economia colaborativa e sustentável. A proposta foi criar um sistema alternativo ao da indústria cultural propiciando a diversidade e não a homogeneidade da cultura. Cultura como vetor de geração de renda, mas com autonomia de grupos e indivíduos, consolidando uma perspectiva de autonomia financeira, fortalecimento de processos coletivos culturais e a economia em rede. Com valor de R\$100 mil para cada prêmio, foi lançado o edital de premiação das experiências bem sucedidas na geração de renda com as atividades culturais, cujo foco não são as grandes empresas e nem as indústrias culturais. O público beneficiário foi a base produtora da cultura no país, evitando a centralização e consolidação dos grandes centros.

O MinC e MTE, com intenção de fomentar a comercialização, solicitaram um plano de negócios no intuito de analisar a capacidade de comercialização dos produtos e serviços dos pontos de cultura, tiveram que apresentar um plano de negócios. Segundo Vilutis, o prêmio Economia Viva foi o único inédito no MinC naquele ano (2010), com orçamento de R\$ 3,5 milhões em média destinados às ações do Ministério, para a pesquisadora, o valor do edital foi baixo, caracterizando um baixo grau de prioridade, entretanto, salienta ser o primeiro edital e por esta razão talvez justifique o valor aportado num projeto piloto, mesmo tendo sido um projeto que tentou reunir redes de comercialização e produção e promover a autonomia dos grupos culturais tão presente nos objetivos do Cultura Viva, como bem aponta a pesquisadora, fomentando o caráter social à economia como fundamento da proposta do Prêmio Economia Viva (VILUTIS, 2015, p. 208).

As organizações selecionadas foram avaliadas segundo critérios como comercialização de produtos ou serviços, economia solidária, economia colaborativa e em rede, sustentabilidade financeira, criatividade na solução de problemas do sistema produtivo e grau de benefícios para a cadeia produtiva. O edital selecionou projetos reconhecendo povos tradicionais, indígenas, quilombolas, ciganos, povos de terreiro, irmandades de negros, agricultores tradicionais,

pescadores artesanais, sertanejos, entre outros, de acordo com a orientação da portaria de maio de 2009. São organizações de base comunitária com diversidade de atividades econômicas e características de atuação em rede, com projetos voltados para diferentes setores, entre as atividades estão artesanato, bordado, comunicação, confecção, crédito, música, padaria comunitária, tecelagem, turismo de base comunitária.

Entre os selecionados está o Projeto da Agência Popular de Fomento à Cultura Solano Trindade da Associação União Popular de Mulheres do Campo Limpo e Adjacências. O objetivo do projeto foi fomentar a linha de crédito oferecida pelo Banco Comunitário União Sampaio para produtores culturais promovendo a articulação de grupos e coletivos da periferia em Campo Limpo/SP. A Agência Solano Trindade foi projetada como uma estratégia de ação em rede para incentivar a articulação de um sistema produtivo cultural solidário no Campo Limpo e região. A expectativa também era organizar e dinamizar o funcionamento da linha de crédito voltada à cultura existente no Banco, contribuindo com o fomento da produção cultural, a geração de renda e a organização de artistas, grupos e coletivos em rede, com três frentes de atuação: fomento, produção e comercialização. A frente de fomento a empreendimentos culturais previu uma atuação conjunta com a linha de crédito cultural do Banco União Sampaio, a proposta era criar a carteira de crédito e fortalecer as ações do Banco com foco no desenvolvimento da economia da cultura local (VILUTIS, 2015, p. 288). O Banco Comunitário União Sampaio oferece microcrédito a moradores e empreendedores, o dinheiro pode ser retirado em Reais ou na moeda social “Sampaio”.

Com a criação da Agência Solano Trindade para fomentar a cultura local, começou a funcionar um espaço alugado, uma sede com espaço aberto para usar computador, consultar um advogado ou mesmo disponibilizar produtos na loja colaborativa. A diferença, para os responsáveis, está na forma que o banco se relaciona com as pessoas da comunidade, o empréstimo é avaliado por lideranças comunitárias, por meio da confiança e contribui para o desenvolvimento local. Além de diferentes atividades a Agência promove o Festival Percurso, realizado na Praça do Campo Limpo, com músicos reconhecidos, feira de economia solidária, onde se vende comida, artesanato, e oferta de outros produtos, atraindo a cidade para a periferia. Para a pesquisadora Vilutis, o edital Economia Viva promoveu a ressignificação de valores, produção de saberes locais, convivência e troca entre os diferentes, que representaram avanços significativos para a articulação em rede e a territorialização das ações culturais, assim, podemos identificar nas iniciativas, o sentimento de pertencimento comunitário e de

valorização da identidade cultural local. A inserção social e a integração produtiva aliadas à promoção da identidade e da diversidade cultural contribuem para o desenvolvimento local e comunitário, como revelam algumas experiências reconhecidas pelo Economia Viva (VILUTIS, 2015, p. 258).

Podemos constatar, a Política Nacional Cultura Viva busca uma alternativa para os trabalhadores da cultura, com isso, a economia solidária se apresenta como uma alternativa de geração de trabalho e renda que combina autogestão, cooperação e solidariedade que se enquadram nas propostas do setor cultural. Veremos uma proposta de repensar a dimensão econômica com o objetivo de compreender os princípios da economia solidária e os motivos da aproximação economia solidária e do setor cultural.

3 Economia da Cultura e Economia Solidária

No plano internacional ganhou destaque a constatação da importância da cultura enquanto mercado global de bens e serviços simbólico – culturais. Segundo as estimativas do Banco Mundial o setor contribui com 7% do produto interno bruto (PIB) mundial, tendo alta representatividade dos países, entre os que se destacam estão os Estados Unidos e Inglaterra, mas também países em desenvolvimento como o Brasil, contando com a sua produção televisiva (MIGUEZ, 2009, p. 60). A partir dos anos 2000 observamos um contexto de aproximação alternativa entre cultura e sua economia com a inclusão de mediações que evidenciaram a temática do desenvolvimento (sustentável, local, inclusivo) e, de maneira mais específica, a articulação entre economia da cultura e economia solidária.

Para tanto, considerando os objetivos de orientação conceitual para a observação e análise de experiências culturais comunitárias, vamos neste capítulo abordar os temas da economia da cultura e sua relação com a problemática do desenvolvimento e da economia solidária, com ênfase em suas características organizacionais e abordagem fundamentada na reflexão de Karl Polanyi sobre a economia que tem sido utilizada, em especial por José Luiz Coraggio e Genauto França Filho para analisar as especificidades do fenômeno da economia social e solidária. Considero importante trazer algumas reflexões e autores que fazem da cultura um debate central como setor relevante para o desenvolvimento econômico e social. Mas de que desenvolvimento estamos falando? É mister o próprio cenário de transformações do conceito de desenvolvimento ao integrar a cultura ao processo histórico de reconhecimento do campo cultural como fator relevante do processo de bem estar humano. Para tanto

consideramos pertinente as reflexões do economista Ladislau Dowbor com o tema Economia Solidária da Cultura no encontro “Economia Solidária da Cultura e Cidadania Cultural, em 2016, organizado pela Universidade Federal do ABC (UFABC) durante o encontro destacaram que estamos vivendo outra faceta da economia, a do acesso aberto, do fluxo mais livre de informação. O autor leva-nos a pensar no sistema que enfrentamos, na lógica do bem comum em detrimento da lógica do poder e do sucesso individual. Além da questão ambiental, o autor destaca a questão da desigualdade, de como destinar os recursos existentes para viabilizar uma sociedade mais solidária, possuímos um modo de vida onde o patrimônio individual tem mais importância do que usufruirmos de saúde, educação e lazer de forma universalizada. Que tipo de desenvolvimento poderia fazer frente a este desafio de Dowbor?

Da extensa obra de Dowbor é importante destacar três conceitos: desenvolvimento local, economia da sustentabilidade e democracia econômica. Ao abordar o conceito de desenvolvimento local o autor traz a cidade como espaço de processos articulados e integrados, reconhecendo uma unidade básica de organização política, econômica, social e cultural. Por meio desta base estão todas as condições de pensar o desenvolvimento local, aproximando o cidadão do espaço de participação das decisões, uma democracia inclusiva na qual os poderes para administrar os problemas seriam manejados localmente possibilitando a participação comunitária por meio do seu envolvimento direto nos assuntos da gestão racional dos recursos localmente disponíveis. A qualidade de vida da comunidade representa em última instância o resultado que se quer do desenvolvimento. Para ele, os mecanismos participativos complementam e constituem uma condição importante de eficiência num modelo de gestão, caracterizando outra forma de gestão social. Um “modelo” para promover articulações horizontais dos próprios interessados dentro do município. Sobre a teoria econômica da sustentabilidade e democracia econômica, Dowbor compara com as práticas da teoria econômica dominante. A teoria econômica da sustentabilidade se interessa em propor novos rumos para a teoria econômica dominante e incentiva a reorientação necessária, uma visão sistêmica de longo prazo. Enquanto a economia neoliberal insiste em mostrar a produção (PIB) sem mostrar a descapitalização do planeta, escondendo a exclusão social causada por ela e a desarticulação entre os recursos e o social; a teoria da sustentabilidade insere o meio ambiente como proposta para devolver à ciência econômica os seus rumos. Portanto, é a democracia participativa que vai garantir a inclusão de diversos interesses. É preciso incentivar os espaços

locais, onde a democracia participativa melhor pode se manifestar, reforçando a democracia pela base (DOWBOR, 2016, p. 78).

Outra abordagem crítica sobre o desenvolvimento capitalista é apresentada por Paul Singer ao introduzir o conceito de desenvolvimento solidário para analisar o desenvolvimento das forças produtivas e das relações de produção para promover um desenvolvimento sustentável. Para Singer, o desenvolvimento capitalista tem sua predominância com base nas forças produtivas via disputa de mercado e melhores condições tecnológicas visando ao lucro. Nas palavras dele, o desenvolvimento solidário é o desenvolvimento que tem por base a economia solidária, o desenvolvimento solidário é o desenvolvimento realizado por comunidades de pequenas firmas associadas ou de cooperativas de trabalhadores, federadas em complexos, guiado pelos valores da cooperação e ajuda mútua entre pessoas ou firmas, mesmo quando competem entre si nos mesmos mercados. Quanto aos valores que orientam o desenvolvimento solidário, Singer destaca o respeito à natureza, a igualdade e a auto-realização (SINGER, 2004, p.07).

4 Economia solidária - Dimensão Autogestionária e Coletiva das Organizações Econômicas

Segundo Singer, ela surge como uma experiência de trabalhadores em contraposição aos efeitos da revolução industrial. Práticas como a exploração nas fábricas, jornada de trabalho exaustiva e exploração de crianças no ambiente de trabalho representam o início do século XIX tendo como consequência um alto índice de mortalidade. Na contramão, como formas de resistência à dinâmica excludente do capitalismo surgem iniciativas de luta e cooperativismo dos operários tendo como um dos seus principais precursores do movimento, Robert Owen. Entre várias iniciativas, propuseram leis de proteção aos trabalhadores, limite da jornada de trabalho e proibição à exploração infantil (SINGER, p. 24, 2002). Seguindo esta dimensão, numa reflexão teórica e de identidade cooperativa, o autor Rui Namorado (2009) aponta o movimento cooperativo citando a definição da Aliança Cooperativa Internacional (ACI) “cooperativa é uma associação autônoma de pessoas unidas para prosseguirem voluntariamente as suas necessidades e aspirações comuns, quer econômicas, quer sociais, quer culturais, por meio de uma empresa democraticamente controlada” (NAMORADO, 2009, p. 96). Valoriza a autonomia, destacando a voluntariedade da pertença, salientando as necessidades ou aspirações

não só de natureza econômica, mas também de natureza social e cultural, a natureza democrática não foi esquecida.

Ainda para Singer, o desenvolvimento solidário tem um caráter de classe pois tem sua origem no movimento operário, responsável pelo surgimento de tipos diferenciados de associação, partidos, sindicatos, cooperativas, e todas as organizações associativas para a promoção de transformações sociais, econômicas e políticas (SINGER, 2009). O autor destaca as cooperativas cujos princípios impregnados na sua identidade têm origem histórica numa cooperativa de operários em 1848 na cidade de Rochdale, na Inglaterra, com mutações por meio de reformulações feitas nos quadros da ACI nas décadas de 30, 60 e 90 do século XX, no entanto, não romperam com sua matriz inicial, uma soma do movimento cooperativo com o movimento operário. Recentemente, em 1995 a ACI textualizou os valores cooperativos “auto-ajuda, responsabilidade individual, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Fiel à tradição dos fundadores, os membros das cooperativas assumem os valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e altruísmo” (SINGER, 2009, p. 99).

Na economia solidária uma das principais características organizativas é a autogestão. Segundo Daniel Mothé (2009) a autogestão é um projeto de organização democrática que privilegia a democracia direta. Na democracia direta os cidadãos debatem questões importantes em assembleias, sem intermediários, diferente da democracia representativa que elege mandatários remunerados incumbidos de representá-los em instâncias decisórias, sendo uma forma atenuada de autogestão. Para Mothé a autogestão se dá de forma integral na democracia radical, o que chama de forma ampliada de autogestão, onde todos os cidadãos podem e devem debater e votar sobre leis e regras administrativas que lhes digam respeito, como consequência o cidadão teria seu poder aumentado, e a margem de manobra de seus representantes também estaria reduzida.

O conceito aparece em 1950 pelo partido comunista iugoslavo, atraindo a participação dos cidadãos depositários de conhecimentos técnicos, pensando assim em modernizar o país. Mais tarde, o sentido de autogestão aparece na década de sessenta opondo-se ao regime stalinista e voltando-se a Marx, e ao socialismo na sua origem. O termo autogestionário teria também ação dos empresários agindo nas cooperativas operárias de produção, nas associações e em comunidades instituindo formas de democracia direta sem participar dos debates ideológicos. No início do século XX o trabalho manual deixou de ser considerado só uma força, o entendimento passou a ser outro, assim, na década de setenta o conhecimento prático dos

assalariados passou a ser indispensável para melhorar os processos de produção. Experiências de grupos autônomos de produção substituíram o trabalho em linha de montagem. O indivíduo passou a ser valorizado. A relação de gabinete foi substituída pela participação dos usuários na solução de seus problemas, isto como exemplo do que se buscava. E no século XXI foi identificado o conceito de coletivo autogestionário, os princípios individualistas liberais reconhecendo o indivíduo como cidadão soberano (MOTHÉ, 2009, p. 26-28).

As organizações autônomas ou práticas autônomas dos trabalhadores são identificadas de diferentes formas organizativas durante o século XIX como resistência ao sistema capitalista. As associações, sociedades mutualistas, organizações cooperativas de consumo e produção, demonstram práticas concretas de “auto-organização” com intenção de uma nova estruturação de realidade social. Propostas de unificação das lutas e reforço dos laços de solidariedade de classe ampliando objetivos econômicos. A autogestão aparece como associações operárias em que há a supressão da competição pela solidariedade, da fragmentação e da passividade substituída por coletividade e atividade. A emancipação social é vislumbrada por meio desses “organismos de coalizão pelos trabalhadores”, então o que seria um meio passa a ser transformado em fim, ou seja, é refundar a vida social baseada na solidariedade.

5 Outra economia. Uma economia substantiva enraizada na sociedade

Para além das características organizacionais das atividades econômicas temos uma importante contribuição para a reflexão sobre a economia a partir das contribuições teóricas de Karl Polanyi. O pensamento de Polanyi tem sido uma importante referência para teóricos da economia solidária. Um deles é o argentino José Luis Coraggio. Para analisar as economias alternativas e a economia solidária, Coraggio propõe uma teoria sobre a realidade econômica, com base em investigações antropológicas, históricas e políticas. Parte de duas concepções a respeito do econômico. A concepção hegemônica na sociedade moderna, que ele denomina de economia formal e uma concepção mais universal que denomina de “economia substantiva”, considerando os sistemas de princípios, as instituições e as práticas econômicas. A partir da existência de diferentes formas de organização em diferentes sociedades, as práticas econômicas também são diferenciadas e assim abrem espaço para uma aproximação entre economia e cultura ou da necessidade de imbricamento da economia na sociedade e na cultura.

Coraggio identifica dois princípios que orientam a economia na sociedade. Um é o princípio da liberdade individual irrestrita e o outro o do desenvolvimento da vida com o reconhecimento do outro. O neoliberalismo propõe que cada indivíduo deva ser uma entidade isolada e vê os outros como recurso ou como obstáculo. Por outro lado, o que Coraggio define como “economia substantiva” predomina o princípio do reconhecimento do outro e de verdadeira garantia da reprodução da vida (CORAGGIO, 2012, p. 26).

Este entendimento sobre as diversas abordagens sobre o econômico também está presente nas reflexões de Genauto França Filho, um dos principais teóricos da economia solidária no Brasil. Genauto tem abordado o tema da economia solidária a partir da tradição do pensamento francês da teoria da dádiva, da reciprocidade, de Marcel Mauss e do Movimento Antiutilitarista nas Ciências Sociais, e da economia plural de Jean Louis Laville. Em um texto recente Genauto procura articular o debate que envolve “Economia e Desenvolvimento” a partir desta visão de economia. Tema complexo, recheado de apropriações históricas nas quais são expressões correntes que o uso rejeita inconscientemente essa variedade de significados. Em geral, a palavra “economia” está carregada de um significado específico, que se conhece como racionalidade mercantil. Portanto, e não poderia ser de outra forma, pois somos iludidos pela lógica predominante do pensamento econômico, o desenvolvimento estaria ligado a este significado econômico. França Filho parte do pressuposto que o modo como analisamos e interpretamos o econômico pode contribuir para a compreensão da diversidade de práticas e visões do desenvolvimento. Desse modo, repensar alternativas sustentáveis de desenvolvimento conduz a repensar paradigmas de compreensão acerca do que é o econômico. Como objetivo, propõe refundar as bases de compreensão do que é o econômico para propor novas possibilidades de sustentabilidade no desenvolvimento. O desenvolvimento e o território devem ser pensados a partir de uma dependência entre si, ou seja, pensar o crescimento econômico num determinado espaço territorial e uma distribuição equitativa naquela sociedade. (FILHO, 2019, p. 16).

A crise econômica, e, portanto, social e política dos anos 80 e 90 possibilitou observarmos a emergência de preocupações que exigiram uma qualificação do debate do desenvolvimento, é o que está presente, por exemplo, nas concepções de desenvolvimento sustentável, de ecodesenvolvimento, de desenvolvimento local. Percebe-se que, o conceito de desenvolvimento local aparece como uma forma de resposta aos problemas causados pela crise na década de 70 e posteriormente em 90, pelas correntes neoliberais, princípios economicistas

e pela desregulação do mercado. Os modelos (de economia, de industrialização, de tecnologias, de ensino, etc.) de que eram portadores, em vez de promoverem processos de autonomização e desenvolvimento, colocavam uma série de problemas, nomeadamente: a) ignorar as necessidades efetivamente sentidas pelas comunidades locais, bem como os seus recursos e capacidades; b) desprezar os seus valores, identidades e saberes, considerando-os primitivos e subdesenvolvidos; c) estimular a dependência e a subordinação em relação ‘ao que vem de fora; d) criar novos problemas (econômicos, sociais, culturais e ambientais) (AMARO, 2009, p. 109 apud FILHO, 2019, p. 23). Nasce aí um paradigma de um desenvolvimento a “partir de baixo”, endógeno, e posteriormente a proposta de que o equilíbrio se daria entre forças “de fora” e “de dentro”. No entanto, o autor se pergunta se o desenvolvimento local estaria condenado a ser um amortecedor ou uma possibilidade de repensar outras formas de globalização. Para tanto é importante considerar que existem tensões e contradições entre os processos locais e territoriais de desenvolvimento e o processo de globalização econômica. Nesta questão, Genauto faz referência às reflexões práticas realizadas por Ladislau Dowbor para enfatizar a financeirização da economia. Termo que a financeirização da economia significa um deslocamento econômico e uma subordinação das bases produtivas da economia ao mundo das finanças.

Com o surgimento do capitalismo, o mercado autorregulado foi o fator desencadeador da “grande transformação” na sociedade, quando então, a economia de mercado se impôs, o mercado buscou se desenraizar das relações sociais, políticas e culturais. Portanto, para Polanyi a grande questão diz respeito ao processo de enraizamento ou incrustação (embeddedness) da economia na sociedade e a grande transformação operada pela economia de mercado. A indissociabilidade entre o econômico e o social constituiu a norma da organização da vida em sociedade, ao longo da história, pelo simples fato de não se conhecer sistema econômico algum que fosse independente ou que não estivesse submetido às próprias regras elementares da vida social (Polanyi, 2012). É o fenômeno do enraizamento do econômico no social.

Em contradição às definições de economia formalística, Polanyi têm a definição substantiva do econômico, a partir de estudos de diferentes sistemas de organização. Ao longo da história, o significado substantivo provém da flagrante dependência do homem em relação à natureza e aos seus semelhantes para sobreviver. Ele sobrevive graças a uma interação institucionalizada com o meio natural; isso é economia, que lhe fornece os meios de satisfazer suas necessidades materiais (POLANYI, 2012, p. 63 apud FRANÇA FILHO, 2017, p.47).

É neste sentido que se deseja o entendimento de que é improvável a reprodução das condições de existência ou que a sociedade sobreviva “desenraizada ou deslocada da economia”. A economia se institui na diversidade da vida em sociedade. Apresenta três princípios de comportamento econômico, são eles: reciprocidade, redistribuição e troca. (Polanyi, 1980). O importante é considerar que este aporte conceitual de Polanyi auxilia na análise de experiências econômicas da cultura comunitária e popular. Para tanto a cultura não pode ser vista como um fato econômico, pois o próprio econômico deve ser visto como algo incrustado ou enraizado na cultura.

Referências bibliográficas

BRASIL. – Ministério da Cultura. *Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004*. Cria o Programa Cultura Viva. D.O.U. Seção 1. Jul. 2004. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/normativos/Portarian156_06.07.2004ProgramaCulturaViva.pdf.

Acesso em: 14 abr. 2024.

CORAGGIO, J. L.; ¿*Qué es lo económico y que es otra política?*.In. A Economia Solidária na América Latina: realidades nacionais e políticas públicas. Livro Virtual. Org. Lianza, S., Henriques F. C.. Disponível em: https://www.coraggioeconomia.org/jlc_publicaciones_ep.htm. Acesso em: 14 abr. de 2024.

DOWBOR, Ladislau. *Economia Solidária: novos paradigmas culturais*. In Economia Solidária da Cultura e Cidadania Cultural: desafios e horizontes/ Organizado por Neusa Serra e Hamilton Faria – São Bernardo do Campo, SP. EdUFABC, 2016.

FARIA, Jeovane Gomes de. SCHNEIDER, Daniela Ribeiro. *O perfil dos usuários do CAPSad- Blumenau e as políticas públicas em saúde mental*. Psicologia e Sociedade. Vol 21. Número 03. Florianópolis. 2009.

FRANÇA FILHO, Genauto Carvalho de. *Gestão do Desenvolvimento Territorial. Economia e Desenvolvimento*. Universidade Federal da Bahia. Escola de Administração. Salvador, 2019.

HADDAD, Laura Inês Sada. *Cooperativa Paulista de Teatro: modelo de gestão cultural como processo intrínseco de formação artística e política do cooperado*. 2018. Dissertação (Mestrado em Pedagogia do Teatro) – Escola de Comunicações e Artes, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2018.

MIGUEZ, Paulo. *Os Estudos em economia da cultura e indústrias criativas*. In. Indústrias Criativas no Brasil./ Coordenadores Charles Kirschbaum [et al.] São Paulo. Atlas, 2009.

_____ *Cultura, diversidade cultural e desenvolvimento*. Disponível em: https://web.bndes.gov.br/bib/jspui/bitstream/1408/3073/2/Cultura%2C%20diversidade%20cultural%20e%20desenvolvimento_13_P_BD.pdf Acesso em: 21 de abr de 2024.

POLANYI, Karl. *A Grande Transformação: as origens da nossa época*. Rio de Janeiro: Campus. 1980.

RUBIM, Antônio Albino Canelas. (Org). *Políticas Culturais no Governo Lula*. Salvador. EDUFBA. 2010.

SCHIOCHET, Valmor. *Da Democracia a Autogestão. Economia Solidária no Brasil*. In.:/ Édi Benini...[et al] (organizadores).-Gestão pública e sociedade: fundamentos e políticas públicas de economia solidária - 1.ed.--São Paulo: São Paulo: Outras Expressões, 2012.

SINGER, Paul. *Desenvolvimento Capitalista e Desenvolvimento Solidário*. Estudos Avançados 18 (51). 2004.

SINGER, Paul. *Ensaio sobre Economia Solidária*. Editora Almedina. Coimbra. 2018.

SINGER, Paul. *Introdução à Economia Solidária*. Editora Fundação Perseu Abramo. São Paulo. 2002.

TURINO, Célio. *Ponto de Cultura: O Brasil de baixo pra cima*. São Paulo. Anita Garibaldi: 2009.

VILUTIS, Luana. *Economia Viva: Cultura e Economia Solidária no Trabalho em Rede dos Pontos de Cultura*. 2015. Tese. Instituto de Humanidades, Artes e Ciências. Programa Multidisciplinar de Pós-Graduação em Cultura e Sociedade. Universidade Federal da Bahia. Bahia. Disponível em: https://repositorio.ufba.br/ri/bitstream/ri/30703/1/Tese_LuanaVilutis_UFBA.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

BRASIL. – Ministério da Cultura. *Portaria nº 156, de 06 de julho de 2004*. Cria o Programa Cultura Viva. D.O.U. Seção 1. Jul. 2004. Disponível em: https://www.gov.br/culturaviva/pt-br/biblioteca-cultura-viva/normativos/Portarian156_06.07.2004ProgramaCulturaViva.pdf. Acesso em: 14 abr. 2024.

CULTURA VIVA E PONTOS DE CULTURA CELEBRAM 20 ANOS COM O MAIOR INVESTIMENTO DA HISTÓRIA

João Pontes⁴

Resumo: Este artigo traz as perspectivas do momento atual, em que a Política Nacional Aldir Blanc começa a ser implementada, vinculando à Política Nacional Cultura Viva um montante de recursos mais de, no mínimo, R\$ 388 milhões em seu primeiro ano. Discute a Cultura Viva como estratégia de cidadania, de contracolonização, de emancipação social. A Cultura Viva colabora com a construção de sujeitos sociais autônomos, com capacidades de reflexão, crítica, criatividade e alteridade; contribui para a ampliação da cidadania cultural, como a consciência do direito a ter direitos culturais, e, portanto, para a defesa das políticas culturais. Também aprofunda a contextualização da Cultura Viva como base do Sistema Nacional de Cultura (SNC), capaz de promover a capilaridade e a interiorização das políticas culturais do SNC até os territórios, comunidades e municípios de pequeno porte. Aborda ainda seus instrumentos (como o Termo de Compromisso Cultural), seus legados e o processo de internacionalização.

Palavras-chave: Cultura Viva. Política Nacional Aldir Blanc.

Enquanto você lê este artigo, em uma periferia do país, uma criança com deficiência visual mergulha no mundo de fantasias aberto pelos livros a partir de uma contação de histórias. Em uma comunidade indígena, saberes ancestrais estão sendo compartilhados na forma do grafismo pintado na pele, como preparação para um ritual sagrado. Um grupo de teatro formado por pessoas em situação de rua, criado na sede de uma conhecida companhia, ensaia “Morte e vida Severina”, de João Cabral de Mello Neto, para a tão esperada noite de estreia. Uma jovem negra pedala sua bicicleta pensando nas cenas do roteiro de um filme que está criando em uma oficina de audiovisual. Uma senhora aprende a pintar suas memórias de infância em uma tela, e sorri ao decidir voltar a namorar. Estudantes de uma escola pública percorrem o bairro registrando suas paisagens favoritas com câmeras fotográficas feitas de caixas de fósforo. Em um assentamento da reforma agrária, camponeses experimentam performances em uma oficina de dança, e percebem as marcas do tempo e das relações de poder em seus corpos. Com a lona de um circo sob suas cabeças, jovens palhaças planejam como adotar uma moeda social para trocar ingressos por produtos orgânicos em uma feira de economia solidária. Neste exato momento, uma mulher transgênero passa a acreditar que pode tocar, no violoncelo, as

⁴ Diretor da Política Nacional Cultura Viva. joao.pontes@cultura.gov.br.

“Bachianas Brasileiras nº 5”, de Villa-Lobos, e ser aplaudida de pé. Enquanto você pensa em desistir deste texto e voltar a rolar infinitamente fotos de *selfies* e vídeos curtos determinados por algoritmos moduladores de comportamentos e consumos, comunidades quilombolas organizam suas histórias em uma rede digital autônoma, com servidores soberanos distribuídos em diferentes territórios do país.

Enquanto você se preocupa (ou não) com a necropolítica, com o neoliberalismo e o capitalismo de plataforma, com o extermínio da juventude negra, com a escalada do feminicídio e da LGBTQIAPN+fobia, com o avanço do fascismo no mundo e com o genocídio ao povo palestino... há Cultura Viva! Há cultura viva, nascendo e renascendo a todo momento, nas mais diferentes quebradas deste Brasil.

Em todo o país, milhares de Pontos de Cultura preservam as raízes profundas das ancestralidades; colhem os frutos da resistência e da contracolonização; plantam as sementes de um futuro sem violências e sem dominações. Preparam o solo para um novo Brasil e para um novo Mundo. Criam com cores e com sons, com toques, com cheiros e sabores, com olhares, com afetos, lágrimas, risadas, com suor, com imaginação e saberes orgânicos, com palavras, mas também com silêncios. Criam sonhos, criam utopias. Mas também expressam dores e medos. Criam espaços de suspensão do aqui e do agora. Criam para tornar a existência possível.

Cultura Viva como estratégia de cidadania cultural

Há quase 20 anos, o Governo brasileiro deu uma virada paradigmática na história mundial de políticas culturais. Era o tempo do recém iniciado primeiro mandato do Presidente Lula, que contava com Gilberto Gil à frente do Ministério da Cultura (MinC). Um tempo de energias utópicas e criativas fervilhando no país. Era tempo de Fórum Social Mundial, Orçamento Participativo, programas públicos de descentralização cultural e de arte-educação se espalhando por todos os cantos, a partir das experiências de governos progressistas. Era a redemocratização do país. Inúmeros movimentos, organizações, redes e frentes surgindo e se fortalecendo.

O novo governo era pressionado para implantar uma estratégia de ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais. O Presidente tinha prometido, na campanha eleitoral, a instalação centros culturais em bairros periféricos e favelas de todo país. A proposta,

de inspiração francesa, era ousada. Por um lado, a padronização arquitetônica era contraditória com a diversidade cultural dos territórios brasileiros onde seriam construídos. De outro, o custo passava longe do orçamento disponível ao Ministério - não só para construção, quanto para garantir manutenção e, mais importante, programação contínua. Estes fatores tornavam a ideia praticamente inviável.

Ao mesmo tempo, o Governo recebia uma grande pressão por parte de grupos culturais que esperavam uma estratégia mais efetiva do novo Ministério da Cultura. Grupos de capoeira, por exemplo, que contribuíram de forma importante na eleição do Presidente Lula (além da própria história do país), não se enxergavam nos mecanismos tradicionais de incentivo à cultura, como a Lei Rouanet, e não viam medidas mais efetivas de reconhecimento e potencialização de suas práticas culturais sendo implementadas pelo novo MinC.

É da síntese de expectativas, pressões, limitações e potências, experiências históricas e formulações que surge o então programa Cultura Viva - como resposta, mas também como invenção, como criação política, filosófica e institucional, de intelectuais como o ex-Ministro da Cultura Gilberto Gil, seu então Secretário-Executivo, Juca Ferreira, e do então Secretário de Cidadania Cultural, Célio Turino.

O segredo para ampliação do acesso da população aos bens e serviços culturais estava nas próprias comunidades, nos grupos culturais que, há séculos, já atuavam nas mais diferentes dimensões de seus territórios.

Criada em 2004, a Cultura Viva parte do reconhecimento de que o acesso aos bens e serviços culturais é um direito social básico e, portanto, uma obrigação do Estado. Mas, diferente da ideia de que o Estado deve “levar” cultura, a política está baseada no sentido de potencializar os grupos e agentes culturais já existentes nos territórios e comunidades do país.

É a expressão do que o ex-Ministro Gilberto Gil chamou, em seu discurso de posse, de “*do-in antropológico*”: massagear “pontos vitais, mas momentaneamente desprezados ou adormecidos, do corpo cultural do país”.

Pontos de Cultura

Centro da política Cultura Viva, os Pontos de Cultura são grupos culturais da sociedade civil que promovem o acesso da população aos bens e aos serviços culturais nos territórios e comunidades onde atuam. Grupos que conformam nossas raízes culturais, mas que, na sua maioria, foram excluídos dos recursos públicos e privados.

Todos os Pontos de Cultura atuam com formação cultural, sendo a maior rede comunitária de educação da sociedade civil no país. Todos os Pontos de Cultura atuam na dimensão estética, com criação, produção e/ou difusão das linguagens artísticas e expressões simbólicas. Há muitos Pontos de Cultura das culturas populares e tradicionais, mas também da experimentação artística de vanguarda. Conformam, ainda, a política de patrimônio e memória, a política de audiovisual, a política de cultura digital, de economia solidária e de comunicação. Com o tempo, além dos Pontos de Cultura, outras ações foram sendo agregadas, como Pontos de Leitura, Pontinhos de Cultura, Pontos de Memória, Cine Mais Cultura, Pontões de Bens Registrados, Agentes Cultura Viva, Residências Artísticas Interações Estéticas, Escola Viva, Ação Griô, entre outros.

Os Pontos de Cultura atuam pela garantia e promoção da acessibilidade e da equidade. Contribuem com a redução das desigualdades e combatem as violências econômicas, de gênero, raça/etnia, sexualidade, dentre outras opressões sociais.

Cultura Viva como Política de Base Comunitária do Sistema Nacional de Cultura (SNC)

Cultura Viva é uma política territorial de interiorização da atuação estatal e de descentralização de recursos públicos, já tendo apoiado, em 20 anos, cerca de 3.500 Pontos e Pontões de Cultura, reconhecidos em mais de 1.400 municípios, em todas as 27 Unidades Federativas (UFs) do país.

Cultura Viva é política de base comunitária. Os Pontos de Cultura são, para o Sistema Nacional de Cultura (SNC), o mesmo que as escolas e a estratégia de saúde da família são para os sistemas de educação e saúde. Com a diferença fundamental de que se trata da potencialização dos próprios grupos da sociedade civil, dos seus saberes, com a promoção da diversidade e da democracia. É uma estratégia de contracolonização com aquilombamentos no próprio Estado colonial.

A PNCV atua integrada com diferentes políticas públicas, nos três níveis da Federação (municipal, estadual, nacional), como de educação, saúde, direitos humanos, assistência social, segurança, habitação, desenvolvimento rural, meio ambiente, inclusive rompendo a segmentação da vida social e gerando impactos profundos em diferentes dimensões. Promovendo o **bem viver**.

Cultura Viva, atuação em rede e gestão compartilhada

A atuação em rede é um dos princípios e uma das práticas sociais mais importantes e estruturantes da PNCV. Em rede, os Pontos e Pontões de Cultura promovem o compartilhamento de saberes, de fazeres e de atuar coletivamente. Experimentam a alteridade como horizonte de plenitude da diversidade. Podem qualificar seus processos educativos, de economia solidária, criação estética, articulação política etc. Além disso, a gestão da Cultura Viva também tem o envolvimento de cada cidadão e cidadã, com o controle e a participação social.

No Brasil, a Comissão Nacional de Pontos de Cultura é a instância máxima de representação dos Pontos de Cultura. Em boa parte do país, há comissões estaduais, distrital e municipais de Pontos de Cultura. Há, também, os Fóruns dos Pontos de Cultura, momento em que todos os Pontos e Pontões de Cultura (do país, de um estado/DF ou de um município) se encontram para debater suas pautas e deliberar sobre suas posições. Em geral, esses momentos acontecem junto às Teias, grandes encontros de celebração, expressão e compartilhamento junto à sociedade.

A gestão compartilhada entre governo e sociedade é uma das mais eficazes estratégias para uma gestão inclusiva, democrática, ética e eficiente, com largas possibilidades de efetividade.

Lei Cultura Viva: política de Estado e avanços institucionais

Criada em 2004, o então “Programa Nacional de Cultura, Educação e Cidadania - Cultura Viva”, tornou-se uma política de Estado em 2014, com a aprovação e sanção da Lei Nº 13.018/2014, de autoria da deputada federal Jandira Feghalli (PCdoB-RJ), em resposta a demandas da sociedade brasileira como um todo. Além dos 20 anos da Cultura Viva, 2024 será o ano de celebrarmos os 10 anos da Lei que tornou a Cultura Viva mais do que um programa do Ministério da Cultura: uma política do Brasil!

Além de tornar o Programa uma política de Estado, a Lei Cultura Viva trouxe alguns avanços importantes. Dentre eles, o Cadastro Nacional de Pontos e Pontões de Cultura, que se consolidou como instrumento fundamental de gestão da política ao estabelecer critérios de adesão e organização dos indicadores e das informações sobre os principais beneficiários e protagonistas da política pública, constituindo-se como uma cartografia da diversidade cultural brasileira. Hoje, aproximadamente 5 mil Pontos e Pontões de Cultura fazem parte do Cadastro Nacional, em todas as 27 UFs e em mais de 1.400 municípios do Brasil e no exterior. Conheça

o Mapa de Pontos e Pontões de Cultura e outras informações da Política Nacional Cultura Viva na plataforma: www.gov.br/culturaviva.

Outro avanço institucional fundamental que a Lei Cultura Viva trouxe à política pública foi a criação do Termo de Compromisso Cultural (TCC), um instrumento específico de parceria entre estado e Pontos/Pontões de Cultura, superando os modelos ultrapassados (especialmente os convênios e os contratos). Hoje, Pontos e Pontões de Cultura celebram uma parceria com o Estado, baseada centralmente no compromisso de realização de entregas culturais para a comunidade onde atuam. O TCC parte do reconhecimento do dinamismo e da fluidez da gestão de projetos culturais - especialmente aqueles de longa duração, com atuação complexa junto às comunidades mais vulnerabilizadas do país.

20 anos da Cultura Viva, uma política brasileira que ganhou o Mundo!

Em 2024, a Cultura Viva completa 20 anos! Duas décadas de uma criação brasileira que nos enche de orgulho, e que, hoje, é referência internacional - inclusive, inspirando e sendo replicada em outros 18 países.

Cultura Viva é, hoje, Movimento Latinoamericano Cultura Viva de Base Comunitária. É articulação intergovernamental de 13 países: o programa Ibercultura Viva, que completa 10 anos em 2024, criado a partir da experiência brasileira. Inclusive, o Ibercultura Viva será presidido pelo Brasil, na pessoa da Secretária de Cidadania e Diversidade Cultural do Ministério da Cultura, Márcia Rollemberg (que atuou pela criação do programa, em 2014, na sua primeira passagem pelo MinC), entre 2024 e 2027. A Cultura Viva vai tecendo a Pátria Grande!

Os 20 anos da Cultura Viva serão marcados pelo maior investimento de todos os tempos! A partir da Política Nacional Aldir Blanc (PNAB), cerca de 5 mil Pontos e Pontões de Cultura serão apoiados, em aproximadamente 1.500 municípios do país.

Política Nacional Aldir Blanc (PNAB) vai tornar a Cultura Viva do tamanho do Brasil

A Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), instituída pela Lei nº 14.399/2022, tem como objetivo fomentar a cultura em todos os estados, municípios e Distrito Federal. Com recursos previstos até 2027, alocados no Fundo Nacional da Cultura do Ministério da Cultura, a PNAB é uma oportunidade histórica de estruturar o sistema federativo de financiamento à cultura. Diferente das ações da Lei Aldir Blanc 1 e da Lei Paulo Gustavo

(LPG), que tinham caráter emergencial, projetos e programas que integrem a Política Nacional Aldir Blanc receberão investimentos regulares. Serão recursos anuais de R\$ 3 bilhões, entre 2023 e 2027, distribuídos da seguinte forma: R\$ 1,5 bilhão para estados e DF; R\$ 1,5 bilhão para municípios e DF.

Em uma decisão histórica da Ministra da Cultura, Margareth Menezes, o investimento da PNAB na PNCV será de, no mínimo, R\$ 388 milhões em seu primeiro ano. A estimativa (pois depende dos planos de aplicação anual de recursos - PAAR dos entes federados) é de apoio a cerca de 5 mil Pontos e Pontões de Cultura, em aproximadamente 1.500 municípios brasileiros, só em 2024. Sem dúvida, é o maior investimento na história da Cultura Viva.

Considerando os cinco anos previstos para implementação da PNAB, o Ministério da Cultura deverá destinar, no mínimo, R\$ 1,6 bilhão para a PNCV, o que gerará impactos estruturantes no tecido social e nas configurações simbólicas do Brasil.

Como será o investimento da PNAB na PNCV

O investimento da PNAB foi pensado pelo Ministério da Cultura considerando uma lógica de pacto federativo, que compreende papéis distintos e complementares para os entes.

Partiu do pensamento de que, assim como nos sistemas de saúde, educação, entre outros, o papel central de municípios é atuar junto à política de base comunitária, fomentando Pontos de Cultura e a concessão de bolsas para Agentes Cultura Viva e Mestres e Mestras das Culturas Populares e Tradicionais.

Os municípios que receberem valores iguais ou superiores a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) da PNAB, deverão investir, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) dos recursos para a implementação da Política Nacional de Cultura Viva. A partir deste percentual, o valor total é de R\$ 238 milhões - e é importante ressaltar que todos os 696 municípios incluídos nesta regra (de todas as 27 unidades federativas) já aderiram à PNAB e terão estes valores vinculados.

Por sua vez, o papel dos governos estaduais é suprir as lacunas de fomento a Pontos de Cultura em municípios de menor porte. Os 696 municípios com recursos vinculados da PNAB para PNCV representam 12,5% dos 5.568 municípios do país. Em linhas gerais, isso significa que o papel prioritário dos governos estaduais é cobrir os investimentos da PNCV com as demandas provenientes dos outros 4.872 municípios do país (87,5% do total). Entretanto, caso os editais publicados pelos governos estaduais contem com demanda inferior aos recursos

disponibilizados para estes municípios de menor porte, os editais estaduais poderão selecionar projetos/candidaturas oriundas de municípios de maior porte, com recursos vinculados à PNCV.

Por isso, é fundamental que os governos estaduais busquem construir um alinhamento de estratégias com os governos municipais. Considerando que um mesmo Ponto, Pontão ou bolsista não poderá ser contemplado por mais de um edital, é importante que se busque construir pactuações em termos de, por exemplo, valores e cronograma de editais.

Além disso, os governos estaduais poderão estabelecer estratégias de regionalização dos investimentos. Por exemplo, definir determinadas categorias prioritárias ou cotas mínimas em determinadas regiões.

Essa é a lógica que estrutura, por exemplo, a regionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), em que certas especialidades, tais como oncologia e neurologia, não contam com atendimento em todos os municípios - mas são planejadas e disponibilizadas a partir de uma lógica regional, em que as pessoas são encaminhadas para centros especializados a partir da Atenção Básica de seus próprios municípios. Da mesma forma, se opera assim em relação ao Ensino Superior.

No caso da Cultura Viva, os governos estaduais poderão pactuar, com governos municipais e sociedade civil das regiões, quais são as prioridades de investimento. Por exemplo, que uma determinada região precise contar com, no mínimo, um Ponto de Cultura que atue com audiovisual, um Ponto de Cultura que atue com produção musical, um Ponto de Cultura de culturas indígenas etc.

No mínimo, 10% (dez por cento) dos recursos da PNAB destinados aos estados e ao Distrito Federal serão investidos na implementação da Política Nacional de Cultura Viva. Totaliza, no mínimo, R\$ 150 milhões - e é importante ressaltar que todos os 27 estados e DF já aderiram à PNAB e terão estes valores vinculados.

Os governos estaduais também precisarão investir entre 15% e 20% dos recursos destinados à PNCV em fomento aos Pontões de Cultura. Assim, os editais poderão prever estratégias de regionalização para atuação dos Pontões de Cultura.

Esse pensamento, presente na regulamentação, tem como objetivo zelar pela eficiência, eficácia e efetividade de investimentos públicos ao evitar sobreposições e lacunas de investimentos, bem como o seu aperfeiçoamento.

Por fim, cabe destacar que os entes federados deverão se reunir com os agentes e grupos culturais da sociedade civil para planejar o investimento da PNAB.

Uma das estratégias importantes é, inicialmente, fazer um mapeamento/diagnóstico das entidades e coletivos com características de Pontos de Cultura. Saber quais são, quantos são, quais são suas características e necessidades.

O ente federado poderá estimular um processo de reflexão coletivo sobre a melhor estratégia de investimento - em diálogo com a sociedade civil, ter a experiência de algum tipo de “Orçamento Participativo”.

Cultura Viva como um dos grandes legados da PNAB

A Política Nacional de Cultura Viva tem a capacidade de potencializar processos estruturantes, duradouros e em larga escala no corpo cultural do país, constituindo-se como um dos grandes legados da PNAB.

A Cultura Viva tem condições de gerar a ampliação de repertórios, a formação de público, a formação profissional e o fortalecimento econômico do campo cultural. Ao promover o acesso da população aos bens e serviços culturais nos territórios, de forma continuada, incentiva valores democráticos e cidadãos, a diversidade e fortalece as organizações de base comunitária. A Cultura Viva contribui para a ampliação da cidadania cultural, como a consciência do direito a ter direitos culturais - e, portanto, para a defesa das políticas culturais.

A Cultura Viva colabora com a construção de sujeitos sociais autônomos, com capacidades de reflexão, crítica, criatividade e alteridade. Ao potencializar principalmente os processos de criação, produção e formação, opera-se a descolonização da cultura, dos fluxos internacionais unilaterais (e a hegemonia das culturas norte-americanas e europeias - inclusive, fortalecendo uma cultura de integração desde o Sul Global, de uma América Latina unida e soberana), dos fluxos nacionais, descolonização do corpo e da mente, descolonização por parte de poucas/os sobre outras/os. Até mesmo a colonização cultural que considera cidadãs e cidadãos apenas como consumidores de bens e serviços culturais. Todas e todos são seres culturais, são sujeitas e sujeitos da história.

A Cultura Viva tem a capacidade de promover a capilaridade e a interiorização das políticas culturais do Sistema Nacional de Cultura até os territórios, comunidades e municípios de pequeno porte. Assim, um impacto importante do investimento da PNAB na PNCV é a

potencial redução de fluxos migratórios. No campo cultural, a possibilidade de garantia de trabalho remunerado e continuado nas regiões periféricas das cidades, nos pequenos municípios, nos interiores, nas áreas rurais, entre outros, amplia as condições para permanência de trabalhadoras/es da cultura em seus locais de atuação, não precisando recorrer aos grandes centros urbanos para poder seguir trabalhando com o que desejam.

Para além do campo cultural, a Cultura Viva também contribui para a redução dos fluxos migratórios em razão da qualificação dos ambientes sociais que os Pontos de Cultura possibilitam, ampliando o sentimento de pertencimento e bem-estar nos territórios onde se vive - como nos territórios rurais, onde o êxito das juventudes compromete a sucessão familiar no cultivo da terra.

O Brasil está dando início à 5ª Geração da Cultura Viva, um salto histórico na direção de uma escala, capilaridade e relevância nunca antes vistas, contribuindo de forma decisiva para os desafios que se apresentam ao país. Novamente, seremos referência internacional: agora, em relação ao papel estratégico que a política de base comunitária assumirá.

É tempo de celebrar os 20 anos de Cultura Viva!
É tempo de criar os próximos 20 anos!

A Cultura Viva e os Pontos de Cultura vão reinventar o Brasil - e o futuro é ancestral!

Viva a Cultura Viva!